



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Projeto de Lei Nº 57/68.

O Povo do Município de Ouro Preto, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei.-

Art: 1.º Fica denominada Rua das Dóres o L-45-141 iniciando na rua Coronel Serafim até o Adro da Igreja de N.S. das Dóres.

Art: 2.º Revogada as disposições em contrario entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1968.

Aderilhe Fernandes

Aderilhe Fernandes-Vereador.

Leoncio Bartolomeu Guimarães-Vereador.

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1968

J. F. Rodrigues
Presidente

A Comissão de Finanças

pesquisa e legislação

Em 19 de 1968

J. F. Rodrigues
Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1968

Leoncio Guimarães
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, é
de parecer que o projeto nº 57/68 seja aprovado tal como se acha
redigido por consultar os interesses do município.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 1968

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho
Relator

José Geraldo Pereira
José Geraldo Pereira

Marcionílio Furbino Bretas
Marcionílio Furbino Bretas



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 57/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 57/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua das Dores, o L-45-141 iniciando na rua Coronel Serafim até o Atrio da Igreja de N. S. das Dores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968

José Feliciano Rodrigues - Presidente em exercício.

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Outubro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

Lei n. 298-D de 5 de novembro de 1968

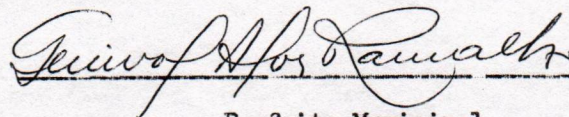
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua das Dores o L-45-141 iniciando na Rua Coronel Serafim até o atrio da Igreja de N.S.das Dores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de novembro de 1968



Prefeito Municipal